

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS
GERAIS****[Fundação Centro de Hematologia e
Hemoterapia do Estado de Minas Gerais]****[Presidência]****PORTARIA PRE Nº381, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Altera a denominação, as atribuições e a coordenação do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados, com o objetivo de promover o alinhamento e implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS no uso de suas atribuições, estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a denominação do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados, instituído pela Portaria PRE Nº194/2020, de 16 de julho de 2020 passando a denominar-se Comitê Temático LGPD-Hemominas, com o objetivo de promover alinhamento e implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Parágrafo único - Findadas as atividades de implementação das disposições da LGPD, o Comitê Temático LGPD-Hemominas passará a denominar-se Comitê de Proteção de Dados, sendo este de caráter permanente.

Art. 2º - O Comitê Temático LGPD-Hemominas terá a seguinte composição:

I - Gabinete/Encarregada de Dados Pessoais, Katia Cardoso Coelho, Masp 0451371-9, Coordenadora;

II - Assessoria de Atuação Estratégica/Escritório de Processos, Jussara Cristina Barbosa, Masp 1200056-8, membro titular;

III - Assessoria de Atuação Estratégica/Escritório de Processos, Ademir Luiz de Freitas Miranda, Masp: 1119541-9, membro suplente;

IV - Diretoria Técnico-Científica/ Assessoria de Captação e Cadastro, Thiago Sindeaux Figueira, Masp 1174986-8, membro titular;

V - Assessoria de Comunicação Social/ Débora Ribeiro Ferreira Jácome, Masp 1172190-9, membro titular;

VI - Diretoria de Gestão Institucional/Gerência de Tecnologia da Informação, Mariana Cristina Santos, Masp 752.834-2, membro titular;

V - Diretoria de Gestão Institucional/Gerência de Tecnologia da Informação, André Luiz Pereira, Masp 1149269-1, membro suplente;

VI - Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças/ Gerência de Gestão de Pessoas/ Manuela Mota Hauck, Masp 1122445-8, membro titular;

VII - Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças/ Gerência de Planejamento e Orçamento/Maria Isabel Castilho Campos, Masp 1360915-1, membro suplente;

VIII - Diretoria Técnico-Científica/Gerência de Supervisão e Acompanhamento, Artur Austin Umbelino, Masp 668647-1, membro titular;

IX - Procuradoria, Christiano de Senna Micheletti Dias, Masp 108.1910-0, membro titular.

Parágrafo único - O Comitê Temático LGPD - Hemominas poderá valer-se de especialistas da Fundação Hemominas, de outros órgãos, entidades públicas e organizações privadas para auxiliá-lo na realização dos trabalhos.

Art. 3º O Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação Hemominas é o dispositivo legal norteador para atribuição das responsabilidades dos membros na participação e execução das atividades necessárias à implementação das disposições de conformidade e alinhamento com a LGPD.

Art. 4º - As atividades de adequação e implementação das disposições da LGPD a serem executadas pelo Comitê Temático LGPD-Hemominas terão como base, as disposições da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); o Decreto nº 48.237, de 22 de julho de 2021 - Regulamenta a LGPD no Executivo mineiro, ou ulterior que venha a lhe substituir; as Diretrizes e orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais – CEPD; os normativos, orientações e boas práticas recomendadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados e demais dispositivos legais e normas correlatos à matéria que vierem a ser publicados por estes e outros órgãos envolvidos com a matéria.

Art. 5º – Fica revogada a Portaria PRE nº 194/2020, de 16 de julho de 2020.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2021.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas



Documento assinado eletronicamente por **Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Presidente(a)**, em 11/11/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37723706** e o código CRC **62A6E0CA**.

Referência: Processo nº 2320.01.0008551/2020-89

SEI nº 37723706